

TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATADA: EXTINORTE

CNPJ: 05.431.093/0001-22

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de extintores

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II e Decreto Estadual nº 2.787/21, art. 3º, § 7º

I. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DA DISPENSA

A contratação da empresa EXTINORTE para a prestação de serviços de manutenção de extintores fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e no artigo 3º, § 7º, do Decreto Estadual nº 2.787/21. O valor total estimado para o serviço é de R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais).

II. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

O valor global da presente contratação é classificado como de pequeno vulto, de acordo com os parâmetros legais. A realização de um procedimento de licitação ou cotação eletrônica acarretaria em um custo administrativo desproporcional ao benefício esperado, tornando-se economicamente inviável. Além disso, a simplicidade do objeto (manutenção de extintores) reforça a adequação da contratação direta, garantindo o atendimento tempestivo das necessidades da Secretaria de Estado das Mulheres, sem comprometer os princípios de economicidade e eficiência da Administração Pública.

III. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A empresa EXTINORTE foi selecionada com base na pesquisa de mercado constante nos autos do Processo Administrativo nº 2024/1061215. A empresa apresentou a proposta mais vantajosa, com o menor valor unitário (R\$ 310,00) e total (R\$ 1.460,00), atendendo plenamente às especificações técnicas do serviço demandado.

IV. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A pesquisa de mercado realizada no seq. 10 demonstra que os valores apresentados pela EXTINORTE são compatíveis com os preços praticados no mercado. A proposta foi ratificada no seq. 22, reforçando sua vantajosidade em termos de custo e adequação técnica.

V. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela inviabilidade de competição para a contratação da EXTINORTE, para a prestação de serviços de manutenção de extintores, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e no artigo 3º, § 7º, do Decreto Estadual nº 2.787/21.

Belém, 29 de novembro de 2024.

Cilene Gama
Coordenadora de Licitação

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: CILENE SOARES DA GAMA (Lei 11.419/2006)
EM 29/11/2024 16:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2A7AF49558D7C430.4D96120685C12DE1.91BDE2B0EAEBCEDE.498199FEA1356E0B